

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 140/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA CICLOVIA, LOCALIZADA NO CALÇADÃO DA ORLA DE GURIRI, CONTEMPLANDO OS TRECHOS AINDA NÃO PAVIMENTADOS NOS LADOS NORTE E SUL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a conclusão da pavimentação da ciclovia existente no calçadão da orla de Guriri, importante espaço de lazer, mobilidade e convivência utilizado diariamente por moradores e visitantes.

Atualmente, a pavimentação da ciclovia foi realizada apenas em parte do trecho localizado na região central da orla, permanecendo diversos trechos nos lados Norte e Sul sem a devida pavimentação, o que compromete a continuidade do trajeto e dificulta a utilização segura por ciclistas, pedestres e praticantes de atividades físicas.

A inexistência de pavimentação adequada nesses trechos gera transtornos aos usuários, além de representar risco à segurança, especialmente em períodos de maior fluxo de pessoas, como fins de semana, feriados e temporadas turísticas, quando a região recebe grande número de visitantes.

A conclusão da pavimentação da ciclovia contribuirá para melhorar a mobilidade urbana, incentivar a prática de atividades físicas, promover o turismo e garantir maior segurança e conforto aos usuários, fortalecendo a infraestrutura urbana de uma das áreas mais importantes do Município, que promovem o turismo.

Diante da relevância da medida para a mobilidade, o lazer e o desenvolvimento turístico de Guriri, solicita-se a adoção das providências necessárias para a realização da obra.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 16 de março de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora